



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: EDF052GV–FUTEBOL

O Departamento de Educação Física da Unidade Instituto de Ciências da Vida (ICV/GV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina EDF052GV - FUTEBOL* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
 - 4.1 - Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Educação Física, campus GV;
 - 4.2 - Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria;
 - 4.3 - Ter disponibilidade de 06 (seis) horas semanais;
 - 4.4 - Efetuar inscrição no endereço: <https://forms.gle/3SbB29Hevos6QARbA>
 - 4.5 - Submeter Histórico escolar completo [modelo SIGA] constando IRA e aprovação na disciplina “EDF052GV - FUTEBOL” para o endereço de e-mail do Professor orientador (cristiano.silva@ufjf.br) com cópia para a Secretaria de curso (secretaria.educacaofisica.gv@ufjf.br).

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da

monitoria, sendo eles: **Modelos e programas pedagógicos de ensino-aprendizagem-treinamento no futebol. Planejamento, estruturação, e execução do processo de treinamento físico e tático no futebol.**

2 - Comprovação de disponibilidade (via comprovante de matrícula) para atuar como bolsista na disciplina (disponibilidade para acompanhar as atividades em sala de aula e extraclasse).

3- Critério(s) de desempate: 1) Nota obtida na disciplina

2) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 11/03/2024 a 19/03/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/3SbB29Hevos6QARbA

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 20/03/2024, às 13h30
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: A definir e divulgar (lista de e-mail dos inscritos)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 21/03/2024, às 13h30
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: https://www.ufjf.br/educacaofisicagv/area-do-aluno/monitorias/

Governador Valadares, 08 de março de 2024.

João Paulo Fernandes Soares
Chefe do Departamento

Cristiano Diniz da Silva
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Diniz da Silva, Professor(a)**, em 08/03/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Fernandes Soares, Chefe de Departamento**, em 08/03/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1744730** e o código CRC **5807C3DD**.
